



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 040/2015

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 755/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Programa	0480	Saneamento Geral

076.10.001.17.122.0480.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica..... R\$=4.900,00
Total.....R\$=4.900,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.122.0480.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$= 4.900,00
Total.....R\$=4.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 15 de Junho de 2.015


Claudemir Valério
Prefeito Municipal